



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca
CNPJ 12.474.169/0001-62

ATA DA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA (3ª) LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA – CEARÁ.

Aos 07 dias, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte quatro (2024), reuniram-se os Senhores Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Pedra Branca, com exceção do Vereador Francisco José Rodrigues de Oliveira, que justificou sua falta em tempo hábil. Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura do Salmo Bíblico, da Ata da Sessão anterior (aprovada na íntegra) e da matéria de expediente que contou: Ofícios Expedidos do n.º 125 a 131; Ofício recebido referente ao Processo n.º 53.171.004451/2024-90 – assunto: Distribuição domiciliária na localidade Alto do Galileu, em resposta a solicitação do Vereador Auricélio Lopes Rodrigues. Ofícios, seguidos de mensagens, encaminhando os seguintes Projetos de Leis: N.º 19/2024 – que institui o plano municipal de cultura de Pedra Branca e dá outras providências; N.º 20/2024 – que autoriza a abertura de crédito especial ao vigente orçamento do município de Pedra Branca – Ceará, em atendimento a Lei Paulo Gustavo; N.º 21/2024 – que cria a comissão de contratação e os cargos de agente de contratação e membro da equipe de apoio, e, regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos, consoante a Lei Federal n.º 14.133/2021. Sendo o que constava para expediente, o Senhor Presidente autorizou que procedesse a leitura da matéria constante para Ordem do Dia, a saber: Projeto de Lei n.º 18/2024 – que institui as diretrizes gerais a serem observadas na implementação da política de educação em escola de tempo integral e adota outras providências. O qual recebeu Pareceres Favoráveis à aprovação das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento. Dispensadas as discussões, foi submetido a votação, e, aprovado por unanimidade. Ficando convencionado a apreciação dos demais Projetos apresentados por ocasião da leitura do Expediente, Projetos de Leis n.ºs 19, 20, e, p 21/2024, que receberam Pareceres Favoráveis das Comissões Competentes. Dispensadas as discussões, foram submetidos a votação e aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente declarou facultada a palavra, ninguém inscrevendo-se para fazer o uso da mesma, declarou o encerramento dos trabalhos, dos quais para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida, se aprovada, vai assinada por quem de direito.

PRESIDENTE: José Carlos de Azeiteiro

VICE-PRESIDENTE: Juaniz Abreu do Mato

1º SECRETÁRIO: _____

2º SECRETÁRIO: Reimundo Pereira Barbosa

VEREADORES:

Adilson Lima de Lima

José do Socorro de Mato

Juaniz Abreu do Mato

Lucas

FC SILVA P. CECILIA

Agostinho de Sousa

Francisco de Sousa

JOSÉ CORRÊA SILVA